



# SENADO FEDERAL

## REQUERIMENTO

### Nº 1.007, DE 2006

Com fulcro no art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro a inserção em ata de voto de aplauso a Pró-Reitora de Extensão e Assuntos Comunitários da Universidade Estadual da Paraíba – UEPB, Profª MARIA APARECIDA BARBOSA CARNEIRO, pela realização do Mini-Curso “Violência contra a mulher”, no dia 4 de setembro.

#### JUSTIFICAÇÃO

A violência contra a mulher é uma das maiores chagas de nossa sociedade, sendo que na Paraíba é um problema de segurança pública, inúmeras mulheres são agredidas diariamente, quando não assassinadas.

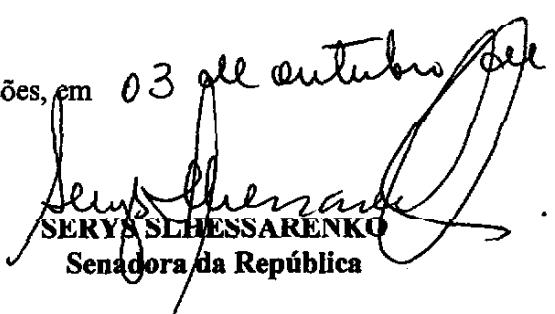
A UEPB ao realizar o Mini-Curso contribui para reduzir esta alarmante situação da violência contra a mulher. Somente com a conscientização e com a permanente discussão sobre o assunto é que conseguiremos eliminar por completo este grave problema social.

A valorização da mulher e a criação de espaços para visibilidade de suas demandas são fundamentais para alcançar o objetivo da eliminação da violência contra a mulher.

Por tudo isso que o Senado deve se congratular com aquela instituição, na figura de sua Pró-Reitora Profª Maria Aparecida Barbosa.

Sala das Sessões, em

03 de outubro de 2006

  
SERYS SHEREZADE  
Senadora da República

Sala das Sessões, em 03 de outubro de 2006.

Publicado no Diário do Senado Federal 04/10/2006